



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 34/2013**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.081 de 28 de maio de 2012, nº 1.166 de 05 de junho de 2012 e nº 1.081 de 28 de maio de 2012, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 4ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de junho de 2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ratificar as Ordens de Serviços referente a construção de Unidade Básica de Saúde-UBS localização no município de Caracará - Roraima, conforme descrição abaixo;

CNES	ENDEREÇO
2589893	av. Presidente Kennedy s/n Bairro Nossa Senhora do Livramento Caracará - RR

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
**MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-  
Adjunto  
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 12 de junho de 2013.  
  
**JOSEILSON CÂMARA DA SILVA**  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre  
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
2060 de 26/06/2013



**PREFEITURA DE CARACARÁI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
"COM A FORÇA DO POVO"

OF./SEMSA Nº 187/13

Caracarái(RR), 12 de junho de 2013.

A Comissão Intergestora Bipartite

Assunto: Ordem de serviço da construção da unidade básica de saúde Afremom Ferreira de Figueiredo, proposta n 04653408000109001.

Venho através deste encaminhar a ordem de serviço da construção da unidade de básica de saúde Afremom Ferreira de Figueiredo localizada no endereço av. Presidente Kennedy, s/n, Bairro Nossa Senhora do Livramento, CNES 2589893, neste município, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria n 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria 3.854, de 08 de dezembro de 2010, para aprovação junto a esta comissão.

Certo de seu empenho em nos atender, agradeço antecipadamente.

Cordialmente

  
EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria 004/2013

Prefeitura de Caracarái  
Secretaria Municipal de Saúde  
Praça do Centro Cívico - Fone: (95) 3532 1484  
CEP: 69360-000 -Caracarái/Roraima

*Recebido em*



"COM A FORÇA DO POVO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de CARACARÁI / RR, inscrita no CNPJ: 04653408000113, autoriza a empresa **EMPLEITEC COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrita no CNPJ: **10.486.087/0001-02**, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 22/05/2013 a dar início ao serviço de CONSTRUÇÃO da Unidade Básica de Saúde ANFREMON FERREIRA DE FIGUEIREDO localizada no endereço AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, CNES 2589893 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e portaria 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

CARACARÁI, RR, 22/05/2013

---

HAROLDO JOSE MUNIZ  
CAU / CREA - 35-D/RR

---

ENILDO DANTAS DIAS NOVO JUNIOR  
Prefeito